



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Autoria: Vereador Antônio Marcos Macedo

Modifica Dispositivo do Regimento Interno

A Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – O artigo 112 do Regimento Interno, inciso II, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 112 – As reuniões são:

II – Ordinárias as que realizam 02(duas) vezes por mês, na 1ª (primeira) e 3ª (terceira) segunda-feira de cada mês, às 19h (dezenove horas), para início da sessão, no Prédio da Câmara Municipal.”

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Capitão Enéas - MG.


Antônio Marcos Macedo

- Presidente da Câmara Municipal -

